



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI 2.664

(Projeto de Lei 03/2026, autoria do Vereador Luís Afonso Bazo Zandoná)

“Declara de Utilidade Pública a Associação Comercial e Empresarial de Santa Cruz das Palmeiras”.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial e Empresarial de Santa Cruz das Palmeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 50.073.261/0001-00, fundada em 10 de setembro de 1979, com sede e foro nesta cidade de Santa Cruz das Palmeiras/SP:

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 06 de março de 2026.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 06/03/2026.


Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete